## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 0588/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Composição da Portaria 1596/2014, de 18/07/2014, que alterou a Portaria 935/2013, de 27/03/2013, que alterou a Portaria 2141/2011, de 01/10/2011:
- Art. 2º Dispensar as servidoras LILLIAN GONÇALVES BAPTISTA e VERENA SCHMIDT BALDONI, respectivamente da função de fiscais, titular e suplente, do Contrato Administrativo n° 081/2011, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande FURG e F & P Prestação de Serviços e Comércio Ltda., relativo à execução da obra de reestruturação do Centro de Imagem do Hospital Universitário da FURG;
- Art. 3º Designar o servidor **GILBERTO CARDOSO XAVIER**, matrícula SIAPE 2132047, CPF 484.284.690-91, como fiscal titular do referido contrato;
- Art. 4° Designar a servidora **LILLIAN GONÇALVES BAPTISTA**, matrícula SIAPE 2126804, CPF 017.209.330-90, como fiscal suplente do referido contrato;
- Art. 5° Manter o Apoio Técnico à fiscalização a cargo da Empresa **Oliveira & Arejano Ltda.**, CNPJ 16.101.120/0001-15;
- Art. 6º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 21 de março de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração